



COMUNICADO EXTERNO

Solicitado por: Supervisão de Ensino

Destinatário: Escolas estaduais

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: Gabinete

Comunicado Externo: 027/2023

Data: 26/01/2023

Assunto: Classificação Educação Prisional

Anexos: Edital de Classificação

Prezada Equipe Gestora

Informamos que a o **Edital de Classificação** para docentes ministrarem aulas no **Sistema Prisional** foi publicado no Diário Oficial na presente data. Solicitamos ampla publicidade junto à comunidade escolar.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a unidade escolar EE Prof. Victor Lacorte (16) 3322-0004.

Responsável: Eduardo Teixeira

Cargo: Supervisor Educacional

De acordo: Paulo Pereira da Silva

Cargo: Dirigente Regional de Ensino

1 – titulares de cargo, antes dos docentes titulares de cargos credenciados;

2 – não efetivos, antes dos docentes não efetivos credenciados;

3 – contratados, antes dos docentes contratados credenciados.

- Os candidatos à mudança de sede de exercício, que já atuam em escolas do Programa, participam regularmente conforme classificação final pós recurso publicada no Diário Oficial de 19-11-2022, página 259 à p.271.

- Para participar da alocação, o candidato deverá comprovar, no ato, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, devendo, portanto, apresentar, na sessão de alocação-presencial, os seguintes documentos:

1- Documentos pessoais (CPF, RG ou CNH);

2 – Documentos comprobatórios para o exercício da função docente no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio; ou seja, comprovação para atuar como docente especialista em componente(s) da Matriz Curricular;

3 – Comprovante de matrícula atualizado, se aluno, que contenha discriminados o semestre em curso e o total de semestres do curso e, também, apresentar o Histórico Escolar;

4 – Declaração de próprio punho de não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5(cinco) anos.

5 – Os docentes excedentes de escolas PEI por redução de módulo deverão apresentar na sessão de alocação o ofício ou declaração do Diretor de Escola comprovando esta condição e resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho – PEI 2022.

6 – Os candidatos à mudança de sede de exercício, que já atuam em escolas do Programa, deverão apresentar ofício ou declaração do Diretor de Escola comprovando esta condição e resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho – PEI 2022.

7 – Para alocação, os candidatos serão convocados na seguinte ordem de atendimento:

7.1 – Docentes Habilitados:

a) Titulares de cargo - Faixa II excedentes em escolas PEI em razão de redução vaga/módulo;

a.1) Titulares de cargo - Faixa II classificados no credenciamento 2023;

b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II excedentes em escolas PEI em razão de redução vaga/módulo;

b.1) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II classificados no credenciamento 2023;

c) Titulares de cargo - Faixa III;

d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;

e) Contratados - Faixa II excedentes em escolas PEI em razão de redução vaga/módulo

f) Contratados - Faixa II;

g) Contratados - Faixa III.

7.2 – Docentes Qualificados:

a) Titulares de cargo - Faixa II excedentes em escolas PEI em razão de redução vaga/módulo;

a.1) Titulares de cargo - Faixa II classificados credenciamento 2023;

b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II excedentes em escolas PEI em razão de redução vaga/módulo;

b.1) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II classificados no credenciamento 2023;

c) Titulares de cargo - Faixa III;

d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;

e) Contratados - Faixa II excedentes em escolas PEI em razão de redução vaga/módulo

f) Contratados - Faixa II;

g) Contratados - Faixa III.

8 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos requisitos para o desempenho da função.

II – Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes - Banco de Talentos com classificação a ser publicada no site da Diretoria de Ensino – Havendo vagas remanescentes a serem oferecidas aos classificados

III - Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação:

O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios supracitados;

Haverá consulta, na sessão de alocação, dos dados funcionais do candidato referentes aos requisitos para o desempenho da função;

Não serão alocados, nessa sessão, candidatos cessados do Programa Ensino Integral por terem sido mal avaliados em 2022.

Candidatos que comparecerem na sessão de alocação após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva

classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes, o término do atendimento em andamento.

As vagas remanescentes, surgidas durante essa sessão de alocação, serão oferecidas sequencialmente nesta mesma sessão.

O docente, que já tenha sido alocado, em sessão anterior ou mesmo nesta mesma sessão, não poderá desistir para ser alocado em outra vaga surgida durante este processo de alocação.

O docente, que tenha sido alocado em uma vaga nesta sessão de Alocação, não poderá participar de nova Alocação do PEI.

Atenção! Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes - Banco de Talentos:

- A classificação do presente Credenciamento (Banco de Talentos) para o Programa Ensino Integral constará publicada no site da Diretoria de Ensino.

Os candidatos inscritos pelo Banco de Talentos, devem apresentar

1 - Documentos pessoais (CPF, RG ou CNH);

2 - Para comprovação das habilitações/qualificações, assim como de tempo, o docente deverá apresentar, no momento da alocação:

2.1 Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

2.2 Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

2.3 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

3 – Comprovação do tempo de experiência profissional como docente.

Para participar da alocação, o candidato deverá comprovar, no ato da sessão de alocação, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, devendo, portanto, apresentar, na sessão de alocação-presencial a comprovação do tempo de experiência profissional e comprovação da formação/habilitação autodeclarados no ato da inscrição como candidato à contratação-Banco de Talentos.

Observação:- Não será alocado aquele candidato que não atenda os requisitos para ser classificado no Credenciamento do Programa Ensino Integral como também aquele que não comprove as informações autodeclaradas no ato de inscrição.

A alocação ocorrerá presencialmente no local e horários a seguir discriminados:

Local: Diretoria de Ensino – Região de Araraquara

Endereço: Rua Gonçalves Dias – 291, centro – Araraquara

DATA: 26/01/2023 (Quinta-feira)

Horário - 9 horas: Candidatos Classificados no Credenciamento para Atuação 2023, de acordo com o disposto na publicação no Diário Oficial de 19-11-2022, página 259 à p. 271, na seguinte ordem:

- 1º : Docentes Habilitados

- 2º : Docentes Qualificados.

Horário: 13 horas: - Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes - Banco de Talentos.

- 1º : Docentes Habilitados

- 2º : Docentes Qualificados

Atenção: Será informado no site da Diretoria de Ensino se restarem vagas remanescentes para serem oferecidas às 13 horas ou se foram esgotadas.

Vagas disponibilizadas para a sessão de alocação do dia 26/01/2023 (Quinta-feira):

NOME DA ESCOLA -TURNO-MUNICÍPIO- Nº Vaga: COMPONENTE CURRICULAR

EE Alfredo Evangelista Nogueira – Único - Trabiju - 1 vaga Química

EE Profa. Lea de Freitas Monteiro – Único – Araraquara – 1 vaga Inglês (Auxílio maternidade- substituição até 23-03-2023)

EE Narciso da Silva Cesar – Único – Araraquara – Inglês (Licença maternidade – 1 vaga em substituição até 21-04-2023)

EE Cel. Marcelino Braga – 2 turnos – Boa Esperança do Sul – Biologia (Auxílio maternidade – 1 vaga em substituição até 13-03-2023)

EE Profa. Alzira Dias de Toledo Piza – 1º turno- Américo Brasiliense – 1 vaga Intérprete de línguas

EE Dr. João Pires de Camargo – 1º turno – Araraquara - 1 vaga Intérprete de línguas

10	JOSIANE T. DOS S. MARQUES	41.257.127-4	QUALIFICADO	BIOLOGIA	BANCO TAL	
11	NÉLSIA A. DE J. LOPES	40.214.483-1	BACHAREL	CIEN.BIOL	O	52,12
12	KAMILE B. FERRARI	50.967.663-7	ALUNO	BIO/CIEN/QUIM	BANCO TAL	
13	CÉSAR A. N. DE MOURA	56.892.074-0	ALUNO	QUIMICA	BANCO TAL	

ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS						
Nº	NOME DO / DA DOCENTE	R. G. REGISTRO	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CATEGORIA	PONTOS
1	EMANUEL AP. ALVES	42.393.574-4	LIC.PLENA	CIEN.HUM.	O	45,97
2	FABRÍCIO P. DA SILVEIRA	46.220.211-2	LIC.PLENA	CIEN.HUM.	O	40,67
3	RONALDO M. DA SILVA	18.987.041-2	LIC.PLENA	HISTÓRIA	O	30,512
4	LARISSA NUNES ZIVIANI	42.795.088-0	LIC.PLENA	CIEN.SOC.	BANCO TAL	
5	NINO SANTIAGO DAVID	50.907.571-X	LIC.PLENA	CIEN.SOC./HIST	BANCO TAL	
6	THAINÁ STEPHANE M. MAURI	46.070.792-9	LIC.PLENA	CIEN.SOC.	BANCO TAL	
7	LUANA DANIELA CORNEIO	50.653.874-6	LIC.PLENA	CIEN.SOC.	BANCO TAL	
8	GEÓRGIA SANTANA DE ANDRADE	42.032.547-5	QUALIFICADO	DIREITO	BANCO TAL	
9	BEATRIZ I. M. DE MEDEIROS	55.994.652-1	QUALIFICADO	DIREITO	BANCO TAL	
10	GUSTAVO DIAS DE CARVALHO	53.404.774-9	ALUNO	CIEN.SOC.	O	0,036
11	REINALDO SERAFIM	26.878.557-0	ALUNO	CIEN.SOC.	BANCO TAL	
12	ADRIANO JOSÉ CLARO JUNIOR	52.040.924-3	ALUNO	CIEN.SOC.	BANCO TAL	
13	LETÍCIA NEGRÃO CHAMMA	53.981.469-6	ALUNO	CIEN.SOC.	BANCO TAL	
14	MATHEUS P.V. GOMES	38.206.008-8	ALUNO	CIEN.SOC.	BANCO TAL	
15	KEYLA ALVES MARCELINO	39.274.990-7	ALUNO	CIEN.SOC.	BANCO TAL	
16	RAISSA CARVALHO RIGEIRO	36.856.679-1	ALUNO	CIEN.SOC./GEOHIS	BANCO TAL	

ÁREA CLASSE						
Nº	NOME DO / DA DOCENTE	R. G. REGISTRO	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CATEGORIA	PONTOS
1	SUELI AP. DA SILVA NEVES	58.600.067-7	LIC.PLENA	PEDAGOGIA	O	46,42
2	MARIANE REGINA ASSUMPTIÃO	42.730.583-4	LIC.PLENA	PEDAGOGIA	O	35,352
3	SILVIA CRISTIANI GARIBALDI	41.256.701-5	LIC.PLENA	PEDAGOGIA	O	30,98
4	ANA LUCIA ROCHA	20.028.095-8	LIC.PLENA	PEDAGOGIA	BANCO TALENTOS	
5	CRISTIANA DE JESUS S. TABOAS	32.498.481-9	LIC.PLENA	PEDAGOGIA	BANCO TALENTOS	
6	EULIDES BRANDÃO MALLUF	MG-19.074874	LIC.PLENA	PEDAGOGIA	BANCO TALENTOS	
7	MARIANA PIRES	40.077.588-8	LIC.PLENA	PEDAGOGIA	BANCO TALENTOS	
8	LARISSA FERNANDA X. DA SILVA	48.371.757-5	LIC.PLENA	PEDAGOGIA	BANCO TALENTOS	
	FRANCISCA ROSANA DE SOUZA	32.699.212-1	ALUNO	PEDAGOGIA	BANCO TALENTOS	

Inscrições indeferidas:
RG 43.282.170-3

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

ANEXO III

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAMPINAS LESTE

EE “Felipe Cantúcio”

Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E Felipe Cantúcio sita na Rua Custódio José Inácio Rodrigues, nº 269, em Campinas SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 25/01/2023 a 26/01/2023 no horário das 8 horas às 17 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 68,52 (sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao NU BANK agência nº 0001, conta corrente nº 76621629-8, ou chave pix ferlual@yahoo.com.br, sem devolução por quaisquer eventualidades.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 27/01/2023 às 17 horas.

A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 30/01/2023 às 11 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

Campinas, 24 de janeiro de 2023
Diretor Executivo da APM

EDITAL

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEDUC-53, de 29-06-2022, que dispõe sobre a função de Coordenador de Gestão Pedagógica e dá providências correlatas, torna público o período de inscrição para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) nas unidades escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino e indicadas abaixo.

1. Dos Requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica, segundo o artigo 2º da Resolução SEDUC 53 de 29-06-2022:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

EDITAL DE SESSÃO DE ALOCAÇÃO INICIAL – PEI ATUAÇÃO 2023

O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino De Capivari no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC 102, de 15/10/2021, que altera os dispositivos das Resoluções SEDUC 60, de 30/08/2013; SEDUC 44, de 10/09/2019; SE 4, de 03/01/2020; SE 8, de 17/01/2020; Resolução SEDUC 37, de 01/06/2022; Lei Complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Portaria CGRH 12, de 05/10/2022; Portaria CGRH 13, de 17/10/2022; Portaria CGRH 16, de 03/11/2022; Portaria CGRH 19, de 11/11/2022 e Resolução SEDUC 87, de 11/11/2022 CONVOCA todos os candidatos classificados no Processo de Credenciamento Anual para o Programa de Ensino Integral – PEI, atuação 2023, para a sessão de Alocação, presencialmente, das disciplinas e funções relacionadas às vagas remanescentes das Escolas participantes do Programa Ensino Integral .

Data: 26/01/2023

8h30: Docentes inscritos para ministrar aulas de Matemática/Física – Ensino Médio.

09h00: Docentes inscritos para as disciplinas de ciências e biologia.

10h00: Docentes inscritos para as disciplinas de Inglês.

Local: Diretoria de Ensino de Capivari

Rua: Regente Feijó, 773 – Centro – Capivari/SP

Sala 16

RELAÇÃO DE VAGAS

Município - Indaiatuba

Escola	Disciplina	Turno	Função
EE Hélio Cerqueira Leite	Matemática /Física	Único (9 horas)	Professor
EE Milton Leme do Prado	Matemática/Física	Turno II	Professor
EE Milton Leme do Prado	Sala de Leitura	-	Professor
EE Profa. Sueli Maria Cação A. Batista	Matemática/Física	Único (9 horas)	Professor (licença Gestante)
EE Jardim Morada do Sol	Física	Turno II	Professor
Município - Monte Mor			
Escola	Disciplina	Turno	Função
EE Governador Mario Covas	Ciências	Turno I	Professor
Município - Capivari			
Escola	Disciplina	Turno	Função
EE Maria Januária V. Tuccori	Língua Inglesa	Turno II	Professor
EE Maria Januária V. Tuccori	Sala de Leitura	-	Professor
EE PADRE JOSÉ B. CARRETA	Matemática	Único (9 horas)	Professor
EE PADRE JOSÉ B. CARRETA	Matemática/Física	Único (9 horas)	Professor

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

COMUNICADO

Credenciamento para atuação em 2023- Programa Ensino Integral – PEI

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Fernandópolis, em atendimento a Portaria CGRH nº 02, de 17 de janeiro de 2023, convoca os candidatos credenciados para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensi-

expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

2. As atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica atendem o que dispõe o artigo 4º da Res. SEDUC 53 de 29-06-2022.

3. Proposta de Trabalho:

O candidato deverá encaminhar o seu projeto de trabalho, contendo: 1- Identificação completa do proponente (Nome, RG, CPF, Telefone e E-mail), incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; situação funcional (Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade) e a que Unidade Escolar pertence (unidade de classificação). 2- Justificativa da função pretendida; 3- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver como CGP da referida unidade escolar, tendo como referência as atribuições dispostas no artigo 4º da Res. SEDUC 53 de 29-06-2022.

4. Documentos:

Os documentos que compõem a inscrição do candidato são os arquivos com a proposta de trabalho, citada no item anterior, e com cópias digitalizadas de: a) RG e CPF; b) Diploma do curso de Licenciatura Plena e Histórico Escolar.

5. Inscrições:

As inscrições serão realizadas por e-mail à Unidade Escolar pretendida no período de 25/01/2023 a 27/01/2023, com a documentação solicitada no item 4, em anexo. Importante destacar no assunto do e-mail: Inscrição para CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica.

6. Entrevista:

A entrevista será agendada pela Direção da unidade escolar, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

7. Disposições Finais:

a) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

b) Uma vez encaminhada sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Equipe Gestora da Unidade Escolar, compartilhada com a Supervisão de Ensino, acatar ou rejeitar qualquer uma das propostas encaminhadas para o e-mail citado e no período estabelecido neste Edital. E que a designação na função de CGP só poderá ser concretizada, após substituição das aulas da carga horária do docente a ser designado.

8. Unidade Escolar - (e-mail a ser enviada a documentação); Segmento de Ensino - número de vagas:

EE TRINTA E UM DE MARÇO – (e018533a@educacao.sp.gov.br); Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 01 (uma);

EE CEEJA JEANETTE ANDRADE GODOY A. MARTINS – (e980122a@educacao.sp.gov.br); Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio - 01 (uma).

no – Região de Fernandópolis, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2023.

Segue cronograma para a sessão de alocação, conforme os horários e funções abaixo:

Dia: 26-01-2023 – 5ª feira – Diretoria de Ensino (Credenciamento PEI – 2023)

Horário: 8 horas – Alocação das vagas remanescentes aos Profissionais inscritos para a função Docente e para a atuação na Gestão da Sala Ambiente de Leitura – Anos Iniciais, Anos